



Bruxelas, 15 de novembro de 2023
(OR. en)

15126/23

LIMITE

DEVGEN 195
ACP 108
RELEX 1278
NDICI 28
SUSTDEV 138

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte)/Conselho

Assunto: Abordagem "Equipa Europa"
- Projeto de conclusões do Conselho

1. No seu programa de trabalho indicativo para o Grupo da Cooperação para o Desenvolvimento e das Parcerias Internacionais (Grupo CODEV-PI), a Presidência espanhola anunciou a sua intenção de fazer o balanço da aplicação da abordagem "Equipa Europa", três anos e meio após a sua introdução, em abril de 2020.
2. Nessa conformidade, o Grupo CODEV-PI examinou o projeto de conclusões do Conselho elaborado pela Presidência espanhola e chegou a acordo a nível do Grupo em 14 de novembro de 2023.
3. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o acordo sobre o texto que consta do anexo à presente nota e a apresentá-lo ao Conselho para aprovação.

Projeto de conclusões do Conselho sobre a abordagem "Equipa Europa"

1. O Conselho sublinha que, desde a introdução da abordagem "Equipa Europa, o mundo tem enfrentado uma série de crises interligadas, incluindo a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a pandemia de COVID-19, bem como as consequências que continuam a fazer sentir-se. Estas múltiplas crises diminuem as capacidades dos países parceiros para fazer face aos desafios persistentes da pobreza, das alterações climáticas e da degradação ambiental, dos conflitos, da insegurança alimentar, das crescentes desigualdades e da recessão económica, com graves repercussões na migração e nas deslocações forçadas.
2. A abordagem "Equipa Europa" aumenta a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para trabalhar em conjunto com os países parceiros a fim de enfrentar estes e outros desafios mundiais, atenuar as suas consequências e permitir uma transição social, ecológica e digital, defendendo simultaneamente os direitos humanos, a democracia, o Estado de direito e a igualdade de género. A abordagem "Equipa Europa" reforça também a coordenação no âmbito do triplo nexo entre os domínios humanitário, do desenvolvimento e da paz.
3. O Conselho reafirma as suas conclusões de 8 de junho de 2020 e 23 de abril de 2021 e sublinha a importância do contributo da abordagem "Equipa Europa" para a execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Agenda de Ação de Adis Abeba e do Acordo de Paris, através das parcerias internacionais da UE e dos Estados-Membros, da cooperação para o desenvolvimento e da Estratégia Global Gateway, entre outras políticas. A UE e os seus Estados-Membros continuam empenhados em responder com urgência e em intensificar os seus esforços com vista à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das metas do Acordo de Paris, à luz dos retrocessos e dos progressos globalmente insuficientes, utilizando todos os meios possíveis, incluindo a mobilização de todo o potencial da arquitetura financeira europeia para o desenvolvimento.

4. O Conselho salienta que a abordagem "Equipa Europa" demonstra o papel, a responsabilidade e a solidariedade da UE a nível mundial e considera que ela é fundamental para maximizar a eficácia do desenvolvimento, promover a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) e aplicar o princípio "trabalhar melhor em conjunto". A abordagem "Equipa Europa" é também um meio de contribuir para uma arquitetura financeira europeia para um desenvolvimento mais coerente, eficiente, eficaz, visível e com maior impacto. Juntamente com a reforma da arquitetura financeira mundial e com base no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, o cumprimento dos compromissos mundiais continua a ser uma pedra angular da política externa e de segurança comum da UE e da Estratégia Global Gateway.
5. O Conselho sublinha a importância da abordagem "Equipa Europa" para a comunicação estratégica coordenada e para a visibilidade das ações conjuntas da UE.
6. O Conselho considera que é oportuno fazer o balanço da abordagem "Equipa Europa", no contexto da evolução da cooperação europeia para o desenvolvimento. Durante este período, a UE adotou o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global (IVCDI-Europa Global) e lançou a Estratégia Global Gateway. O Conselho considera que a abordagem "Equipa Europa" pode ser melhorada e ser integrada em maior medida na arquitetura de desenvolvimento da UE. O Conselho aguarda com expectativa os resultados da avaliação intercalar do IVCDI-Europa Global, que proporcionará informações importantes sobre a forma como o instrumento apoia a ação externa da UE, a sua política de cooperação para o desenvolvimento e as suas parcerias internacionais.
7. O Conselho reconhece que a abordagem "Equipa Europa" tem sido útil, proporcionando a flexibilidade necessária para a adaptação e resposta às exigências impostas pela pandemia de COVID-19, pela crise climática e outros desafios mundiais. Revelou-se igualmente instrumental para promover ações conjuntas de apoio aos objetivos e valores comuns da UE, dos seus Estados-Membros e dos países parceiros, através da formação de coligações multilaterais.

8. A execução da Estratégia Global Gateway, lançada em 2021, beneficiou fortemente da abordagem "Equipa Europa" para mobilizar até 300 mil milhões de EUR de investimentos até ao final do QFP. Melhorou a identificação, a execução e a comunicação de iniciativas conjuntas abrangentes, reunindo os conhecimentos especializados da UE e dos Estados-Membros e as instituições de financiamento do desenvolvimento e o setor privado. Se, por um lado, a abordagem "Equipa Europa" salienta os valores fundamentais e as boas práticas da UE, por outro lado, é também utilizada como principal vetor de execução da Estratégia Global Gateway.
9. O Conselho está determinado a melhorar e intensificar a aplicação da abordagem "Equipa Europa", ligando entre si os três principais métodos abrangidos pela mesma, a saber, a programação conjunta, a execução conjunta e as iniciativas da Equipa Europa (IEE) e, consoante o caso, combinando os três, com base nas boas práticas e nos ensinamentos retirados da execução da programação conjunta e das IEE. O Conselho continua a pautar-se pelo princípio "trabalhar melhor em conjunto" e salienta a importância de acompanhar e avaliar o processo do ponto de vista da inclusividade.
10. A abordagem "Equipa Europa" deverá funcionar como um conjunto de instrumentos abrangente que reúne diferentes modalidades e instrumentos da UE e dos Estados-Membros — respeitando simultaneamente os procedimentos de tomada de decisão existentes e as competências institucionais das partes interessadas — por forma a aplicar adequadamente os princípios fundamentais da eficácia do desenvolvimento. A aplicação da abordagem "Equipa Europa" deverá basear-se nos direitos humanos e contribuir para todos os objetivos e metas estabelecidas pelo Regulamento IVCDI-Europa Global. O Conselho recorda o compromisso assumido ao abrigo do Regulamento IVCDI-Europa Global de assegurar que, em pelo menos 85 % das novas ações executadas, a igualdade de género seja um objetivo principal ou significativo.

11. O Conselho salienta a importância de aumentar a coordenação entre as partes interessadas na abordagem "Equipa Europa", subordinada ao princípio do "primado das políticas" durante a programação e execução e respeitando as suas estratégias, políticas e instrumentos. Para tanto, é necessária uma maior orientação estratégica por parte do Conselho no que diz respeito aos objetivos e prioridades políticas do IVCDI-Europa Global, a fim de reforçar a coerência, a compatibilidade e a complementaridade com outros instrumentos e políticas pertinentes da UE na defesa dos valores e interesses da UE. O Conselho apela a todos os membros da abordagem "Equipa Europa" para que tomem todas as medidas necessárias no intuito de assegurar que esta abordagem esteja à altura desta tarefa exigente.
12. A atualização das orientações "Trabalhar melhor em conjunto como Equipa Europa"¹ constituirá um contributo fundamental nesse sentido. O Conselho continuará a fornecer orientações estratégicas relativas ao diálogo político, à governação, aos métodos de trabalho e ao acompanhamento e avaliação, assegurando simultaneamente processos simples.
13. Recordando as suas conclusões de 23 de abril de 2021 sobre a Equipa Europa², o Conselho, a fim de reforçar as parcerias, a coerência das políticas e, em última análise, aumentar a eficácia do desenvolvimento, fornece as seguintes orientações estratégicas. O Conselho apela a que
- a. a abordagem "Equipa Europa" seja a opção preferencial, sempre que possível, para as parcerias e a cooperação para o desenvolvimento da UE e dos seus Estados-Membros, maximizando a eficácia e a coerência das políticas para alcançar os ODS e aplicando a Agenda de Ação de Adis Abeba e o Acordo de Paris. Esta abordagem deverá continuar a ser utilizada para combinar todos os elementos pertinentes das parcerias internacionais e da cooperação para o desenvolvimento da UE e dos seus Estados-Membros, com o objetivo de promover a inclusividade e a colaboração com os Estados-Membros e entre Estados-Membros.

¹ [Working Better Together as Team Europe Through joint programming and joint implementation – Tools and Methods Series Guidelines N ° 10](#) [Trabalhar melhor em conjunto como Equipa Europa através da programação conjunta e da execução conjunta – Série relativa a ferramentas e métodos, Orientações n.º 10] (janeiro de 2021, ISSN 1977-8309)

² ST 7894/2021

- b. a programação conjunta seja reforçada nos seus diferentes elementos como abordagem preferencial para a programação por país, tirando partido da dinâmica colaborativa e do novo paradigma estratégico criado pelas IEE e pela Global Gateway. A programação conjunta deverá continuar a ser voluntária, flexível, inclusiva e adaptada ao contexto do país parceiro. A reintrodução do levantamento dos processos de programação conjunta previstos deverá complementar os documentos de programação nacionais dos Estados-Membros interessados.
- c. seja prestado apoio aos países parceiros na consecução dos ODS, alinhando as IEE e os projetos da Global Gateway com os objetivos e prioridades dos planos e estratégias nacionais de desenvolvimento dos países parceiros; devendo ser reforçados a apropriação local, o alinhamento, a harmonização no âmbito de uma abordagem "Equipa Europa", a orientação para os resultados, a repercussão e a responsabilização mútua através do diálogo político com os países parceiros sobre as políticas e os objetivos de desenvolvimento locais, nacionais e regionais, através da coordenação no terreno pelas delegações da UE associando na medida possível os Estados-Membros.
- d. sejam promovidos valores democráticos e normas elevadas, a boa governação e a transparência, bem como a luta contra a corrupção, como elementos integrantes para reforçar a eficiência, a transparência e os resultados concretos dos esforços de desenvolvimento da Equipa Europa nos países parceiros.
- e. sejam organizados diálogos políticos de alto nível, missões da Equipa Europa, compromissos políticos e a participação em eventos de alto nível e de investimento em países parceiros e instâncias multilaterais. Desta forma, poderá ser reforçada a comunicação estratégica e a visibilidade através de uma abordagem "Equipa Europa", nomeadamente tendo em vista a luta contra as campanhas de desinformação. as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros desempenhem um papel fundamental com vista a propor iniciativas e identificar as metas mais relevantes para as futuras missões da Equipa Europa, bem como para coordenar os esforços de comunicação.
- f. seja promovido o papel da UE como parceiro fiável e orientado por valores, através de uma narrativa europeia conjunta sobre o desenvolvimento mundial, expondo as principais prioridades e resultados numa abordagem "Equipa Europa", utilizando canais estabelecidos e eficazes para chegar a públicos especializados e não especializados.

- g. os Estados-Membros forneçam periodicamente orientações estratégicas, através das instâncias competentes do Conselho, sobre as prioridades estratégicas no âmbito da abordagem "Equipa Europa", em especial no âmbito da execução do IVCDI-Europa Global e da Estratégia Global Gateway, assegurando que a transparência da tomada de decisões, a governação coerente e a execução inclusiva são componentes fundamentais desta abordagem.
- h. sejam intensificadas a inclusividade e a eficiência das IEE, a fim de tirar pleno partido dos conhecimentos, competências, capacidades, conhecimentos especializados e recursos políticos de todos os participantes. As delegações da UE deverão atuar como coordenadores no terreno para o diálogo sobre a aplicação e execução da abordagem "Equipa Europa" e das IEE, em coordenação com as embaixadas dos Estados-Membros. As delegações da UE deverão assegurar um fluxo de informação adequado e atempado e contribuir para associar, em especial, os Estados-Membros sem representação no terreno. As delegações da UE deverão igualmente facilitar as visitas conjuntas da Equipa Europa aos países parceiros e fóruns conjuntos com as respetivas autoridades. As IEE nacionais, regionais e mundiais, em particular, deverão assegurar estruturas de governação e gestão eficientes e simples, a fim de facilitar a participação dos intervenientes da Equipa Europa, tendo simultaneamente em conta as prioridades dos países parceiros e assegurando a sua apropriação.
- i. sejam desenvolvidos esforços conjuntos com outros intervenientes no âmbito de uma abordagem multilateral para maximizar o impacto no desenvolvimento, nomeadamente com as Nações Unidas e outras organizações internacionais, os bancos multilaterais e regionais de desenvolvimento, as instituições financeiras, outros países doadores, a sociedade civil, as ONG, os defensores dos direitos humanos, as autoridades e comunidades locais, o setor privado e as instituições do conhecimento.
- j. seja promovida a atuação nos domínios interligados da ajuda humanitária, do desenvolvimento e da paz (triplo nexa) em contextos frágeis e afetados por crises. O triplo nexa é a norma internacionalmente reconhecida para promover a eficiência, a sustentabilidade e a eficácia da ação nos domínios humanitário, do desenvolvimento e da paz, incluindo investimentos a curto e longo prazo, bem como medidas políticas, diplomáticas e a nível de segurança. De acordo com estudos recentes da Comissão Europeia, a estratégia e o quadro operacional do triplo nexa deverão ser aprofundados.

- k. seja aplicado o quadro de acompanhamento, comunicação e avaliação das iniciativas da Equipa Europa para efeitos de planeamento, conceção e execução de IEE novas e em curso, a fim de avaliar o seu contributo para o impacto no desenvolvimento e fornecer dados sobre os resultados globais das IEE para fins de comunicação ao público. Para o efeito, convém assegurar que o sistema de rastreio (Tracker) das IEE está sempre atualizado. Os serviços da Comissão e o SEAE deverão fornecer regularmente ao Conselho informações detalhadas sobre a aplicação da abordagem "Equipa Europa" e consultar os Estados-Membros sobre as respetivas modalidades.
14. O Conselho continua empenhado em avaliar periodicamente os progressos e o impacto na aplicação da abordagem "Equipa Europa", em conformidade com as presentes conclusões do Conselho.
-